



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

Senhora Coordenadora de Licitações e Contratos,

Trata-se de aquisição de créditos de carbono, na forma de cessão de direito, para fins de aposentação e compensação das emissões de gases de efeito estufa geradas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), referentes ao ano de 2024, conforme Termo de Referência nº 1826271.

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 23/2024, a qual restou deserta, conforme se verifica no Despacho PREG 1854586.

Em continuidade, por meio do Despacho GSAD 1873864, foi determinada a continuidade da contratação direta, sem disputa, com fundamento no inciso II, c/c a alínea "a" do inciso III, ambos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a empresa PLANTON SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, integrante da pesquisa de preços, apresentou proposta atualizada ,1875327, contemplando as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, inclusive quanto ao prazo de entrega, pendência anteriormente apontada pela unidade demandante no Despacho AAIS 1874698, após análise de conformidade da proposta constante do evento 1874641, no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta da empresa PLANTON SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.219.330/0001-03, com fundamento na alínea "a" do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, no montante de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Constam dos autos:

- Dados bancários (Proposta - 1875327);
- Certidões TCU, Cadin e SICAF: 1875444; e
- Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo: 1874929.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 30/01/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875357** e o código CRC **50B07DB7**.